

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, -
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) destinado a atender despesas com a seguinte programação:

3140.42 - Encargos diversos-amortização dívida construção Estação Rodoviária
cr\$ 40.000,00

3140.02 - Encargos diversos-despesas instalação Indústria a Arco Flex.
cr\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução desta lei, decorre das seguintes dotações:

3110.94 - Pessoal civil -salários
cr\$ 40.000,00

3110.42 - Pessoal civil- salários
cr\$ 30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 19 de agosto de 1976



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração